



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05399/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 6.659,03 (seis mil , seiscientos e cinquenta e nove reais e três centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT TRANSP ESCOLAR ED INFANTIL - PRE-ESCOLA  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 493,22 Ficha: 00195

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 6.165,81 Ficha: 00214

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 6.659,03 (seis mil , seiscientos e cinquenta e nove reais e três centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa.....: 0021 - PROG EDUC INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE  
 Proj/Ativ.....: 1.075 - ESTRUT EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 493,22 Ficha: 00169

Proj/Ativ.....: 2.076 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**  
**DECRETO Nº 05399/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.165,81

Ficha: 00175

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 09 DE MARÇO DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL